



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 859/2010

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **TELMA CRISTINA BARBOSA ERHARDT**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 09 de julho de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **TELMA CRISTINA BARBOSA ERHARDT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.649.070-1 SSP-PR, nomeada em 02 de junho de 2003 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28 das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 6069/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

conferir a este documento a devida atenção, pois a mesma contém informações de caráter sigiloso, devendo ser tratada com a máxima cautela e não sendo permitida a divulgação para terceiros. O presente documento é de propriedade da União e deve ser devolvido ao órgão de origem após o uso.

Atenciosamente,

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO	
DE	29 de Julho de 2010
DE N.º	8939
UNUARAMA,	29 de Julho de 2010
69	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	